



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Gestão de Pessoas

## INFORMAÇÕES REMUNERATÓRIAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO TETO CONSTITUCIONAL

OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS PELA UNIDADE DE PESSOAL DO ÓRGÃO PAGADOR

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo efetivo: \_\_\_\_\_

### 2. DADOS DO ÓRGÃO DE ORIGEM

Nome do órgão: \_\_\_\_\_

Esfera:      Federal              Estadual              Municipal

Telefone da unidade de pessoal: \_\_\_\_\_

E-mail da unidade de pessoal: \_\_\_\_\_

### 3. DADOS SOBRE A REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR

Em atenção à Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XI; e à Lei nº 8.852/1994, art. 4º, inciso I, c/c art. 5º, §1º, declaro que a remuneração-base de cálculo para fins de aplicação do teto constitucional do servidor acima identificado é:

Remuneração Básica para fins de aplicação do teto constitucional (R\$): \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO! O órgão pagador deverá informar ao Senado Federal SEMPRE que houver alteração do valor da remuneração básica para fins de aplicação do teto constitucional.**

### 4. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO PAGADOR:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do responsável pelas informações